

Por: Alencar



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



CERTIFICADO RORAIMENSE DE REGULARIDADE AMBIENTAL

CRRA N.º
026/2025/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **CERTIFICADO RORAIMENSE DE REGULARIDADE AMBIENTAL**, referente ao Processo Nº 18201.010909/2024.51, Parecer Técnico Nº 86/2025 FEMARH/PRES/DLGA/DLA, registrada na FEMARH-RR sob o código G-02-09, ao Empreendedor:

NOME: ZAMIR JOSÉ ASSAD FILHO
CPF/CNPJ: 027.001.251-69
ENDEREÇO: RUA ANA NERY, Nº 644, BAIRRO APARECIDA
MUNICÍPIO: BOA VISTA – RR

ATIVIDADE: PECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 39,9870 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA UNIÃO III, SITUADO NA GLEBA CARACARAÍ, ZONA RURAL – MUCAJÁI/RR.

A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
Uso obrigatório de EPI em todas as fases operacionais;
Qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH;
Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH.

BOA VISTA - RR, 13/02/2025

WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Presidente da FEMARH-RR

KEILA NUNES DOURADO
Diretora da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

Acesse: <https://cnbv.com.br>

EDITAIS

Por: Alencar



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
3. Entrar com pedido de **renovação desta licença 120 dias antes do vencimento**, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
4. Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR.

Latitude: 2° 15' 32,871" N Longitude: 60° 57' 11,655" W

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: 18201.010909/2024.51 / Parecer Técnico Nº:

86/2025 FEMARH/PRES/DLGA/DLA.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ADEILSON VIANA DA SILVA-ART DE EXECUÇÃO:

NºRR20240149190

PONTOS CRRA			18	2° 14' 40,213" N	60° 57' 22,005" W
PONTOS	LATITUDE	LONGITUDE	19	2° 14' 40,724" N	60° 57' 18,248" W
1	2° 15' 1,049" N	60° 57' 25,404" W	20	2° 14' 40,809" N	60° 57' 15,520" W
2	2° 15' 0,682" N	60° 57' 24,862" W	21	2° 14' 38,441" N	60° 57' 11,529" W
3	2° 14' 59,778" N	60° 57' 24,949" W	22	2° 14' 35,654" N	60° 57' 13,793" W
4	2° 14' 59,497" N	60° 57' 24,393" W	23	2° 14' 31,986" N	60° 57' 13,849" W
5	2° 14' 58,937" N	60° 57' 24,373" W	24	2° 14' 31,826" N	60° 57' 10,203" W
6	2° 14' 57,495" N	60° 57' 24,589" W	25	2° 14' 38,435" N	60° 57' 6,649" W
7	2° 14' 56,093" N	60° 57' 22,771" W	26	2° 14' 39,611" N	60° 57' 4,999" W
8	2° 14' 54,862" N	60° 57' 19,969" W	27	2° 14' 38,679" N	60° 57' 3,887" W
9	2° 14' 56,798" N	60° 57' 18,768" W	28	2° 14' 39,246" N	60° 57' 3,082" W
10	2° 14' 56,656" N	60° 57' 18,349" W	29	2° 14' 38,590" N	60° 57' 2,210" W
11	2° 14' 53,386" N	60° 57' 19,881" W	30	2° 14' 40,535" N	60° 57' 0,649" W
12	2° 14' 49,764" N	60° 57' 16,136" W	31	2° 14' 41,547" N	60° 57' 1,443" W
13	2° 14' 49,752" N	60° 57' 15,713" W	32	2° 14' 41,744" N	60° 57' 0,428" W
14	2° 14' 48,136" N	60° 57' 13,815" W	33	2° 14' 40,568" N	60° 56' 59,400" W
15	2° 14' 43,453" N	60° 57' 15,993" W	34	2° 14' 25,844" N	60° 57' 8,863" W
16	2° 14' 42,834" N	60° 57' 17,753" W	35	2° 14' 40,120" N	60° 57' 34,031" W
17	2° 14' 42,538" N	60° 57' 21,906" W	36	2° 14' 40,992" N	60° 57' 34,069" W

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista - RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

Acesse: <https://cnbv.com.br>